

Renascença, 02 de setembro de 2025.

MEMORANDO Nº 164/2025

DO: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: GABINETE DA PREFEITA

Solicitamos autorização para abertura de procedimento licitatório, na Modalidade Inexigibilidade, visando a contratação da empresa **INACIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, a qual está devidamente credenciada e apta, conforme documentos apresentados e constados em Ata de Sessão Pública realizada em 02/09/2025 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.**

ITEM	QUANT.	UN	COD BR	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	70	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 13H. PLANTÃO 06 HORAS.	R\$ 856,20	R\$ 59.934,00
02	70	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 13H ÀS 19H. PLANTÃO 06 HORAS.	R\$ 856,20	R\$ 59.934,00
03	240	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 19H A 01H DA MANHÃ. PLANTÃO 06 HORAS.	R\$ 856,20	R\$ 205.488,00
04	107	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DE 12 HORAS NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FINAIS DE SEMANA/FERIADOS/ PONTOS FACULTATIVOS.	R\$ 1.712,40	R\$ 183.226,80



05	107	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DE 04 HORAS NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FINAIS DE SEMANA/FERIADOS/ PONTOS FACULTATIVOS, COM INÍCIO ÀS 20 HORAS E TERMINO DO PLANTÃO AS 00 HORAS	R\$ 570,80	R\$ 61.075,60
06	06	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DE 12 HORAS NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES: • CARNAVAL; • PÁSCOA; • 24 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE NATAL; • 25 DE DEZEMBRO, NATAL; • 31 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE PRIMEIRO DE ANO; • 01 DE JANEIRO, CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.	R\$ 2.551,20	R\$ 15.307,20
					R\$ 584.965,60	

Prazo de execução: **O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2021.**

Prazo de pagamento: **O pagamento será efetuado exclusivamente através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, conforme quantidade de plantões realizados.**

LUANA SPEORIN
BURIN:10911950990

Assinado de forma digital por LUANA
SPEORIN BURIN:10911950990
Dados: 2025.09.02 11:22:39 -03'00'

LUANA SPEORIN BURIN
Agente de Contratação





Renascença, 02 de setembro de 2025.

MEMORANDO Nº 164/2025

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Preliminarmente à autorização solicitada em 02 de setembro de 2025, solicitando a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA**, autorizo a Contratação via Credenciamento da empresa **INACIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Cordialmente,

FABIELI
MANFREDI:06632359957

Assinado de forma digital por
FABIELI MANFREDI:06632359957
Dados: 2025.09.02 12:12:16 -03'00'

FABIELI MANFREDI
Prefeita Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.

CONTRATADA: INACIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 60.472.806/0001-04, com sede à Avenida dos Estudantes, nº 245, Bairro Centro, Cidade de Ibiporã, estado do Paraná.

DURAÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 584.965,60 (quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ITEM	QUANT.	UN	COD BR	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	70	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 13H. PLANTÃO 06 HORAS.	R\$ 856,20	R\$ 59.934,00
02	70	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 13H ÀS 19H. PLANTÃO 06 HORAS.	R\$ 856,20	R\$ 59.934,00



03	240	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 19H A 01H DA MANHÃ. PLANTÃO 06 HORAS.	R\$ 856,20	R\$ 205.488,00
04	107	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DE 12 HORAS NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FINAIS DE SEMANA/FERIADOS/ PONTOS FACULTATIVOS.	R\$ 1.712,40	R\$ 183.226,80
05	107	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DE 04 HORAS NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FINAIS DE SEMANA/FERIADOS/ PONTOS FACULTATIVOS, COM INÍCIO ÀS 20 HORAS E TERMINO DO PLANTÃO AS 00 HORAS	R\$ 570,80	R\$ 61.075,60
06	06	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DE 12 HORAS NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES: • CARNAVAL; • PÁSCOA; • 24 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE NATAL; • 25 DE DEZEMBRO, NATAL; • 31 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE PRIMEIRO DE ANO; • 01 DE JANEIRO, CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.	R\$ 2.551,20	R\$ 15.307,20
					R\$ 584.965,60	

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	INACIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1 – Thiago dos Santos Inacio

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inc. IV, da Lei Federal 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO: Diante da necessidade de profissionais para atender a demanda da Secretaria de Saúde, foi identificada a necessidade de credenciamento, contratação de empresa para prestação de serviços médicos de plantão para sanar essa demanda existente. A Unidade Básica de



**MUNICÍPIO DE
RENASCENÇA**
Com Amor!

Saúde possui horários de plantão para atender os munícipes em situação de emergências, que recorrem a Unidade para eventuais problemas.

JUSTIFICATIVA DE VALOR POR PLANTÃO: O valor foi baseado em plantões de outros municípios do Estado do Paraná. Utilizando como base o valor publicado no Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Pela dificuldade de encontrar os contratos foi utilizado somente o Site do Tribunal de Contas mesmo.

Renascença, 02 de setembro de 2025.

**LUANA SPEORIN
BURIN:10911950990**

Assinado de forma digital por LUANA
SPEORIN BURIN:10911950990
Dados: 2025.09.02 13:33:39 -03'00'

LUANA SPEORIN BURIN
Agente de Contratação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025

Em análise ao processo de **Inexigibilidade nº 042/2025**, de 02 de setembro de 2025, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições a **Sra. Fabieli Manfredi**, Prefeita Municipal de Renascença – Pr, **HOMOLOGA** o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 584.965,60 (quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ITEM	QUANT.	UN	COD BR	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	70	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 13H. PLANTÃO 06 HORAS.	R\$ 856,20	R\$ 59.934,00
02	70	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 13H ÀS 19H. PLANTÃO 06 HORAS.	R\$ 856,20	R\$ 59.934,00
03	240	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 19H A 01H DA MANHÃ. PLANTÃO 06 HORAS.	R\$ 856,20	R\$ 205.488,00
04	107	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DE 12 HORAS NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FINAIS DE SEMANA/FERIADOS/ PONTOS FACULTATIVOS.	R\$ 1.712,40	R\$ 183.226,80
05	107	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DE 04 HORAS NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FINAIS DE SEMANA/FERIADOS/ PONTOS	R\$ 570,80	R\$ 61.075,60



				FACULTATIVOS, COM INÍCIO ÀS 20 HORAS E TERMINO DO PLANTÃO ÀS 00 HORAS		
06	06	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DE 12 HORAS NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES: • CARNAVAL; • PÁSCOA; • 24 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE NATAL; • 25 DE DEZEMBRO, NATAL; • 31 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE PRIMEIRO DE ANO; • 01 DE JANEIRO, CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.	R\$ 2.551,20	R\$ 15.307,20
						R\$ 584.965,60

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	INACIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1 – Thiago dos Santos Inacio

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inc. IV, da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATADO: INACIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 60.472.806/0001-04, com sede à Avenida dos Estudantes, nº 245, Bairro Centro, Cidade de Ibiporã, estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 02 de setembro de 2025.

FABIELI

MANFREDI:06632359957

Assinado de forma digital por FABIELI

MANFREDI:06632359957

Dados: 2025.09.02 13:40:01 -03'00'

FABIELI MANFREDI
Prefeita Municipal



R. Getúlio Vargas, 901 -
Centro, Renascença - PR



www.renascenca.pr.gov.br/



(46) 3550-8300



[prefeitaderenascenca](https://www.instagram.com/prefeitaderenascenca)



administracao@renascenca.pr.gov.br

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162025

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.302/2023, torna pública a divulgação de preços visando a futura e eventual aquisição de hardware oficial do Brasil, Estado do Paraná e do Município de São Jorge D'Oeste, visando atender a demanda das diversas unidades administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR, através do R. de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 302025, com prazo de execução/registro de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
02	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
03	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
04	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
05	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
06	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
07	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
08	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
09	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
10	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 27/2025

Em análise ao processo de inexigibilidade de licitação nº 27/2025, de 02/09/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R.A.TIFICAR o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, 1º.

VALOR ESTIMADO - R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). **OBJETO:** Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: MARKOSKI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.548.710/0001-40, localizada à Av. Castelo Branco, nº 670, CEP: 85.660-000, bairro São Francisco de Assis, Dois Vizinhos/PR, para prestação de serviços de assessoria e consultoria visando a capacitação e apoio a equipe de saúde e conselheiros de saúde na elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS 2026-2029, e ainda, no monitoramento dos serviços de farmácia e almoxarifado, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, 1º, da Lei Federal 14.133/2021. **FUNDADOR:** MARKOSKI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. CNPJ Nº 49.548.710/0001-40, residente na Av. Castelo Branco, 670 - CEP: 85.660-000 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CIDADEAUF: Dois Vizinhos/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 02/09/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162025
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.302/2023, torna pública a divulgação de preços visando a futura e eventual aquisição de hardware oficial do Brasil, Estado do Paraná e do Município de São Jorge D'Oeste, visando atender a demanda das diversas unidades administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR, através do R. de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 302025, com prazo de execução/registro de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
02	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
03	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
04	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
05	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
06	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
07	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
08	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
09	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
10	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na página www.saojorge.com.br e no endereço eletrônico <http://www.saojorge.com.br>.
São Jorge D'Oeste/PR, 02/09/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Renascença

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162025
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.302/2023, torna pública a divulgação de preços visando a futura e eventual aquisição de hardware oficial do Brasil, Estado do Paraná e do Município de São Jorge D'Oeste, visando atender a demanda das diversas unidades administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR, através do R. de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 302025, com prazo de execução/registro de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
02	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
03	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
04	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
05	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
06	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
07	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
08	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
09	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
10	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na página www.saojorge.com.br e no endereço eletrônico <http://www.saojorge.com.br>.
São Jorge D'Oeste/PR, 02/09/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

São Jorge D'Oeste/PR, 02/09/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

São Jorge D'Oeste/PR, 02/09/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

São Jorge D'Oeste/PR, 02/09/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

São Jorge D'Oeste/PR, 02/09/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

São Jorge D'Oeste/PR, 02/09/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

São Jorge D'Oeste/PR, 02/09/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

São Jorge D'Oeste/PR, 02/09/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

São Jorge D'Oeste/PR, 02/09/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

São Jorge D'Oeste/PR, 02/09/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

São Jorge D'Oeste/PR, 02/09/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

São Jorge D'Oeste/PR, 02/09/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
02	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
03	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
04	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
05	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
06	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
07	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
08	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
09	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
10	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
02	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
03	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
04	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
05	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
06	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
07	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
08	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
09	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
10	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
02	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
03	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
04	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
05	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
06	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
07	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
08	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
09	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
10	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
02	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
03	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
04	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
05	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
06	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
07	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
08	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
09	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
10	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
02	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
03	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
04	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
05	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
06	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
07	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
08	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
09	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
10	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
02	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
03	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
04	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
05	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
06	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
07	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
08	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
09	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
10	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
02	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
03	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
04	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
05	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
06	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
07	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
08	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
09	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
10	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
02	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
03	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
04	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
05	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
06	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
07	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
08	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
09	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
10	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
02	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
03	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
04	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
05	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
06	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
07	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
08	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
09	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
10	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
02	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
03	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
04	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
05	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
06	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
07	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
08	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
09	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
10	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
02	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
03	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
04	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
05	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
06	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
07	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
08	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
09	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
10	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
02	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
03	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
04	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
05	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
06	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
07	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
08	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
09	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
10	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
02	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
03	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
04	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
05	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
06	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
07	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
08	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
09	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
10	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
02	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
03	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
04	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
05	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
06	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.

Eu, _____, portador(a) da Identidade nº _____ e do CPF nº _____, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025, para o cargo de _____, DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de demissão, por abandono do cargo ou dispensa por justa causa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal nos últimos 05 (cinco) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

_____, em _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VIII SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025, para o cargo de _____, classificado(a) em _____º lugar, venho solicitar o deslocamento do lugar que ocupo atualmente na ordem classificatória do dito PSS, conforme o Edital de Homologação nº 05/2025, para o final de lista, onde permanecerei até que seja concedida nova oportunidade para ser nomeado(a), passando a obedecer a nova listagem de classificação, tendo em vista o presente pedido.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

_____, em _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador: C659DC7A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 042/2025, de 02 de setembro de 2025, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições a **Sra. Fabieli Manfredi**, Prefeita Municipal de Renascença – Pr, **HOMOLOGA** o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 584.965,60 (quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ITEM	QUANT.	UN	COD BR	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	70	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 13H. PLANTÃO 06 HORAS.	R\$ 856,20	R\$ 59.934,00
02	70	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 13H ÀS 19H. PLANTÃO 06 HORAS.	R\$ 856,20	R\$ 59.934,00
03	240	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 19H ÀS 01H DA MANHÃ. PLANTÃO 06 HORAS.	R\$ 856,20	R\$ 205.488,00
04	107	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DE 12 HORAS NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FINEIS DE SEMANA/FERIADOS/ PONTOS FACULTATIVOS.	R\$ 1.712,40	R\$ 183.226,80
05	107	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DE 04 HORAS NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FINEIS DE SEMANA/FERIADOS/ PONTOS FACULTATIVOS, COM INÍCIO ÀS 20 HORAS E TÉRMINO DO PLANTÃO ÀS 00 HORAS	R\$ 570,80	R\$ 61.075,60
06	06	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DE 12 HORAS NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES: CARNAVAL; PÁSCOA; 24 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE NATAL; 25 DE DEZEMBRO, NATAL; 31 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE PRIMEIRO DE ANO; 01 DE JANEIRO, CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.	R\$ 2.551,20	R\$ 15.307,20
					R\$ 584.965,60	

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	INACIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1 – Thiago dos Santos Inacio

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inc. IV, da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATADO: INACIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 60.472.806/0001-04, com sede à Avenida dos Estudantes, nº 245, Bairro Centro, Cidade de Ipirorã, estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 02 de setembro de 2025.

FABIELI MANFREDI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Speorin Burin

Código Identificador:E7CAF9FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025

Em análise ao processo de **Inexigibilidade nº 043/2025**, de 02 de setembro de 2025, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições a **Sra. Fabieli Manfredi**, Prefeita Municipal de Renascença – Pr, **HOMOLOGA** o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 584.965,60 (quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ITEM	QUANT.	UN	COD BR	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	70	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 13H. PLANTÃO 06 HORAS.	R\$ 856,20	R\$ 59.934,00
02	70	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 13H ÀS 19H. PLANTÃO 06 HORAS.	R\$ 856,20	R\$ 59.934,00
03	240	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 19H A 01H DA MANHÃ. PLANTÃO 06 HORAS.	R\$ 856,20	R\$ 205.488,00
04	107	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DE 12 HORAS NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FINAIS DE SEMANA/FERIADOS/ PONTOS FACULTATIVOS.	R\$ 1.712,40	R\$ 183.226,80
05	107	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DE 04 HORAS NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM FINAIS DE SEMANA/FERIADOS/ PONTOS FACULTATIVOS, COM INÍCIO ÀS 20 HORAS E TÉRMINO DO PLANTÃO ÀS 00 HORAS	R\$ 570,80	R\$ 61.075,60
06	06	SERV	5916	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DE 12 HORAS NO CENTRO DE SAÚDE DE RENASCENÇA EM DIAS DIFERENCIADOS, SENDO ELES: CARNAVAL; PÁSCOA; 24 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE NATAL; 25 DE DEZEMBRO, NATAL; 31 DE DEZEMBRO, VÉSPERA DE PRIMEIRO DE ANO; 01 DE JANEIRO, CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.	R\$ 2.551,20	R\$ 15.307,20
					R\$ 584.965,60	

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Nº	EMPRESA	PROFISSIONAIS CREDENCIADOS
01	DRA. ANA CAROLINE DALMOLIN SERVIÇOS MÉDICOS E EM SAÚDE LTDA	1 – Ana Caroline Dalmolin

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado caso necessário e conforme Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inc. IV, da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATADO: DRA. ANA CAROLINE DALMOLIN SERVIÇOS MÉDICOS E EM SAÚDE LTDA, CNPJ/MF nº 48.821.370/0001-16, com sede à Rua Guaporé, nº 32, Bairro Centro, Cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 02 de setembro de 2025.

FABIELI MANFREDI

Prefeita Municipal